



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Diva Terezinha Cardillo Barbosa.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

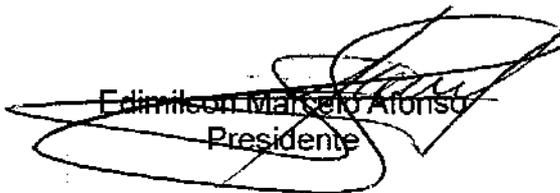
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Sra. Diva Terezinha Cardillo Barbosa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, ou a representante da homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2018.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de maio de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

16 MAIO 2018

PUBLICADO NA EDIÇÃO ___/___/___ Jornal *Todo dia*